



Política de Depósito de Documentos no RCIPCB

A promulgação da Política de Depósito de Documentos no Repositório Científico do Instituto Politécnico de Castelo Branco (RCIPCB), promulgada por Despacho do Presidente, em Janeiro de 2012, por ocasião da passagem do segundo aniversário sobre a criação do RCIPCB, veio completar o ciclo

de produção de instrumentos que visam melhorar o funcionamento do Repositório.

Considerando que o RCIPCB continua a revelar as mesmas tendências em termos de crescimento, a Newsletter vem, novamente, proceder à divulgação da Política de Depósito de Documentos no RCIPCB.

Através do disposto no seu Artigo 4.º a Política de Depósito de Documentos no RCIPCB torna obrigatório o depósito no RCIPCB de todos os outputs científicos produzidos pelos membros do IPCB, pelo que a Newsletter chama a atenção, mais uma vez, aos autores para a necessidade de depositarem os seus documentos no RCIPCB.

Política de Depósito de Documentos no Repositório Científico do Instituto Politécnico de Castelo Branco (RCIPCB)

Artigo 1.º

(Âmbito e objectivos)

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), através do seu Repositório Científico, adiante designado por RCIPCB ou por Repositório, promove a disponibilização em livre acesso e texto integral, de toda a produção científica gerada pelos seus membros. Tal desiderato, integrado na política de livre acesso à informação/conhecimento científico, permitirá divulgar a produção científica do IPCB de forma livre e gratuita; preservar em suporte digital a sua memória intelectual; partilhar o conhecimento científico e técnico alcançado, contribuindo para a geração de novos conhecimentos; aumentar o impacto da produção científica no meio académico e de investigação; aumentar a visibilidade dos resultados da investigação e contribuir para o reforço da imagem do IPCB enquanto entidade produtora de ciência e geradora de conhecimento científico.

Artigo 2.º

(Depósito de documentos)

1. O depósito de documentos no RCIPCB pode ser efectuado através das opções de arquivo e de auto arquivo. Na opção de arquivo o depósito de documentos é efectuado pelas Bibliotecas das Unidades Orgânicas às quais os depositantes estão afectos. Na opção de auto arquivo o depósito de documentos é efectuado pelos próprios autores.
2. No caso das Teses de Doutoramento e das Dissertações de Mestrado o arquivo é sempre efectuado pelas Bibliotecas, após autorização formal dos respectivos autores.
3. Relativamente às Dissertações de Mestrado, só serão depositadas aquelas que possuam nota quantitativa igual ou superior a dezasseis valores.

Artigo 3.º

(Princípio da não exclusividade do depósito)

O depósito de documentos no RCIPCB é efectuado de forma não exclusiva mantendo os autores dos documentos todos os seus direitos.

Artigo 4.º

(Política de depósito)

Para a prossecução dos objetivos do RCIPCB, e sem prejuízo dos direitos de autor já cedidos a terceiros, torna-se obrigatório o depósito no Repositório de todos os documentos produzidos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) a totalidade da produção científica e técnica do IPCB. No entanto, o acesso a estes documentos deve ser restringido pelos prazos estabelecidos pela política de restrição dos respectivos editores, ficando acessíveis, no Repositório, apenas os metadados que descrevem os documentos;
- b) a totalidade da produção editorial do IPCB, independentemente do tipo de documento e de suporte;
- c) as dissertações de mestrado e as teses de doutoramento mediante assinatura da declaração de autorização respectiva, e nas condições previstas no n.º 3 do artigo 2.º;
- d) a produção científica ou técnica de natureza confidencial ou patenteável, deve ser depositada de modo a garantir a salvaguarda dessas condições.

Artigo 5.º

(Recomendações)

1. O Instituto Politécnico de Castelo Branco recomenda a todos seus membros a publicação de artigos científicos em publicações periódicas que se encontrem em livre acesso.
2. O IPCB recomenda igualmente a todos os seus membros que mantenham os direitos de autor sobre as suas obras ou, caso

não seja possível, que garantam o direito de disponibilizar uma cópia no RCIPCB, observando a faculdade de depósito na modalidade de acesso restrito.

Artigo 6.º

(Disposições finais)

As disposições constantes do presente documento entram em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

A Política de Depósito de Documentos no RCIPCB aprovada pelo Presidente do Instituto no dia 18 de janeiro, entrou em vigor no dia 19 de janeiro de 2012. A partir dessa data, tornou-se obrigatório o depósito dos outputs científicos no Repositório.

Relativamente ao processo de depósito, este pode ser efetuado por auto-arquivo, opção em que o depósito é efetuado pelos próprios autores dos documentos ou por arquivo, opção em que a autorização para o depósito é transmitida aos responsáveis das Bibliotecas.

A partir da análise dos dados contantes do RCIPCB verifica-se que a opção de arquivo é aquela que tem sido a grande responsável pelo crescimento do RCIPCB.

M.E.R.

O RCIPCB em números

Comunidades	Total doc. depositados	Data verificação
ESACB	540	20120704
ESALD	62	20120704
ESART	43	20120704
ESECB	338	20120704
ESGIN	113	20120704
ESTCB	147	20120704

Fonte: Repositório Científico do IPCB

M.E.R.